



Ofício Nº 1695/2024/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
60055-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse/setembro de 2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo NUP nº 19001.307293/2024-57, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário do Planejamento e Gestão

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 10/09/2024**

Interessado: SEPLAG/COCAP

De: SEPLAG/SEXEC-PLO

Assunto: Controle Externo - Citação / Intimação / Notificação

Para: SEPLAG/ASCOI

Encaminhamos o presente processo para providências no sentido de enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE o ofício nº 1695/2024/SEPLAG/GABSEC/COCAP, juntamente com a cópia do processo NUP nº 19001.307293/2024-57, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 000106/2024/SEPLAG/COCAP, às fls. 02/03.

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretário do Planejamento e Gestão

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, em 11/09/2024, às 09:11 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 7C47-4120-3FEC-0DFC.

SEPLAG - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seplag 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013821 Email: protocolo@seplag.ce.gov.br Site: <https://www.seplag.ce.gov.br/>



REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: ANA LUCIA LIMA GADELHA

Número do protocolo gerado: 024023/2024

Data e horário: 11/09/2024 15:44

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO

Subespécie: NÃO APLICÁVEL

Unidade jurisdicionada: Secretaria do Planejamento e Gestão

Exercício: 2024

Peças apresentadas:

- PETIÇÃO
- ANEXO

Fortaleza, 11 de setembro de 2024

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 11/09/2024 às 15 horas e 44 minutos.